



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 05 / 2024**

**ENCAMINHE-SE**

**Sala das Sessões** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Paulo Rogério Pereira,  
Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

**Assunto:** Informações sobre a contratação de empresa de engenharia, Contrato 14/2024

**Vereador Autor:** José Luiz de Oliveira

Indago ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como determina o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal o quanto segue:

A Carta Convite 04/2023 convolou-se no Contrato 14/2024, cujo objeto é “a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria, e elaboração de Projetos Básicos de Engenharia e Arquitetura, estimada em até 15 projetos anuais, todos referentes às obras contratadas junto ao Governo Federal, Estadual e/ou com recursos próprios. Assim como acompanhar as propostas/convênios cadastrados junto ao Transfere GOV, SIMEC e Sistema Sem Papel, desde o cadastro até sua aprovação, bem como gerenciamento dos convênios com a realização das respectivas prestações de contas dos recursos disponibilizados”.

Em função disso, em com base na lei de licitações, questiona-se a motivação para a contratação, haja vista que parte do objeto é vago, o que denota, à primeira vista, substituição da mão-de-obra concursada e técnica do próprio Executivo.

Com base nos Princípios da Legalidade e da Transparência, requer o fornecimento das informações para posterior conhecimento da população, verdadeira interessada.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

**José Luiz de Oliveira**  
**Vereador**